



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2025

ATO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoca Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itacambira/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacambira/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, e considerando a necessidade de deliberação específica sobre matérias de relevante interesse público e orçamentário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itacambira/MG a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2025 (quinta-feira), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Nos termos do §1º do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, a sessão deliberará exclusivamente sobre a matéria constante desta convocação:

I – Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que altera o Capítulo VI da Lei Orgânica do Município de Itacambira/MG, para instituir o regime de execução obrigatória das emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º A Secretaria da Câmara deverá cientificar todos os vereadores, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante comunicação escrita, observando-se o disposto no art. 138 do Regimento Interno.

Art. 4º Dê-se ampla publicidade ao presente Ato, mediante afixação no átrio da Câmara e divulgação nos meios oficiais de comunicação institucional.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itacambira/MG, 02 de dezembro de 2025.

ELIOMAR
CARDOSO
DE
OLIVEIRA:040
07855609

Assinado de forma
digital por ELIOMAR
CARDOSO DE
OLIVEIRA:04007855
609
Dados: 2025.12.02
18:27:01 -03'00'

Eliomar Cardoso de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal